



DA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE REVISOR DE TEXTO E TRANSCRITOR BRAILLE

1. A Prova Prática do cargo de Revisor de Texto e Transcritor Braille será realizada no dia **05 de agosto de 2018**.
2. O candidato realizará a Prova Prática na cidade de Caxias - MA.
- 2.1 O local de realização da Prova Prática será na:

U.E.M. RUY FRAZÃO	RUA SANTA CRUZ S/N BAIRRO NOVA CAXIAS
--------------------------	--

3. A PROVA PRÁTICA será realizada na data informada no Cronograma constante no Anexo I, distribuídos por ordem de inscrição, de acordo com as seguintes normas:
 - a) O participante que não observar rigorosamente o horário de início de sua PROVA PRÁTICA, previsto na convocação, será automaticamente eliminado do processo.
 - b) Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com **antecedência mínima de 01 (UMA) hora** em relação ao início das mesmas. O horário fixado será o horário oficial de Caxias - MA.
 - c) Para realizar a PROVA PRÁTICA, o participante deverá apresentar à Banca Examinadora, antes do início, o documento de identificação original com foto.
4. O IMA poderá, a seu critério, filmar as provas para efeito de registro e de auxílio à Banca Examinadora.
5. A Prova Prática somará 100 (cem) pontos e tem como objetivo verificar o conhecimento prático para execução das atividades inerentes ao Revisor de Texto e Transcritor Braille e selecionar candidatos com competências e habilidades suficientes para ocupar o cargo.
6. A Prova Prática de Libras terá duração máxima de 1 (uma) hora para cada candidato.

7. DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE REVISOR DE TEXTO BRAILLE:

- 7.1 A prova prática terá duração de 1 (uma) hora e consistirá em revisão de textos em braille com identificação de erros em diversos textos adequados à sala de aula.
- 7.2 O candidato convocado para a prova prática deverá portar reglete, punção ou máquina de braille própria.
- 7.3 Instituto Machado de Assis disponibilizará máquina de braille, no entanto, fica a critério do candidato utilizar a máquina de braille fornecida pelo Instituto Machado de Assis ou o instrumento pessoal.
- 7.4 A prova terá duração máxima de 1 (uma) hora, tempo durante o qual o candidato deverá realizar as atividades determinada pela Banca.
- 7.5 A prova prática será aplicada em sala equipada apenas com máquina de braille devendo o candidato levar caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto nº 02 e borracha.
- 7.6 A prova prática poderá ser filmada para efeito de registro e avaliação.



8. DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE TRANSCRITOR DE BRAILLE

- 8.1 A prova prática terá duração de 1 (uma) hora e consistirá em transcrição de textos adequados à sala de aula em braille para tinta e, de textos em tinta para braille.
- 8.2 O candidato convocado para a prova prática deverá portar reglete, punção ou máquina de braille própria.
- 8.3 O Instituto Machado de Assis disponibilizará máquina de braille, no entanto, fica a critério do candidato utilizar a máquina de braille fornecida pelo Instituto Machado de Assis ou o instrumento pessoal.
- 8.4 A prova terá duração máxima de 1(uma) hora, tempo durante o qual o candidato deverá realizar as atividades determinada pela Banca.
- 8.5 A prova prática será aplicada em sala equipada apenas com máquina de braille devendo o candidato levar caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto nº 02 e borracha
- 8.6 A prova prática poderá ser filmada para efeito de registro e avaliação.
- 9 Os candidatos não poderão assistir a execução das provas práticas de seus concorrentes e para garantir a lisura e a segurança do certame a prova prática poderá ser filmada, sob a responsabilidade do Instituto Machado de Assis.
- 10 Somente será permitida a presença na sala de execução da prova prática de pessoas da equipe de organização do certame, membros da banca examinadora e o candidato a ser avaliado.
- 11 A prova prática terá caráter eliminatório com comprovação da habilitação necessária ao exercício do cargo e será avaliada através de uma escala de 0 (zero) a 100 (cem), considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.
- 12 Obedecidos os critérios de avaliação, aos candidatos habilitados será atribuída nota 100 (cem) e aos não habilitados nota 0 (zero).
- 13 Os candidatos serão avaliados em APTOS (nota 100 pontos) e INAPTOS (nota 0).
- 14 Não haverá divulgação de resultado no dia de realização do teste, o mesmo será publicado no site do IMA, abrindo-se prazo para eventuais recursos conforme cronograma atualizado do concurso de Caxias.

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA 2ª ETAPA – PROVA PRÁTICA DE REVISOR DE TEXTO E TRANSCRITOR DE TEXTO EM BRAILLE

Nº	CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	CARGO	HORÁRIO DA PROVA
01	VALBER CARLOS CABRAL LIMA	24.127	266 REVISOR DE TEXTO BRAILLE	8:00
02	FRANCISCO WAGNER CARVALHO DA SILVA	17.263	266 REVISOR DE TEXTO BRAILLE	9:00
03	MARIA DA CONCEICAO ALENCAR LEAL DE LACERDA	10.945	267 TRANSCRITOR BRAILLE	10:00
04	ANTONIA CLAUDIA SOUSA DE OLIVEIRA	14.784	267 TRANSCRITOR BRAILLE	11:00

Teresina/PI, 25 de julho de 2018.
Comissão Organizadora IMA